
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025 PROC.
ADMINISTRATIVO Nº 18060001/2025 - DISPENSA EMERGENCIAL Nº
041/2025

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;
CONTRATADA; JUCAFARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 00.524.514/0001-46;
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE
MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS; VIGÊNCIA: A
duração do contrato é de 03 (três) meses, nos termos do art. 75,
VIII da Lei nº 14.133/2021, haja vista ser o tempo adequado
para o processamento e contratação dos itens que foram
fracassados ou desertos do Pregão Eletrônico nº 028/2025, vale
salientar que o novo pregão já se encontra em andamento. DO
VALOR GLOBAL: R\$ 6.946,00 (seis mil, novecentos e
quarenta e seis reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I -
Gestão/Unidade: 09.009 – Fundo Municipal de Saúde; II -
Fontes de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de
Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde,
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das
Ações e Serviços Públicos de Saúde, 16210000 -
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
provenientes do Governo Estadual. III - Programa de Trabalho:
0010 - SAÚDE PARA TODOS. IV - Elemento de Despesa:
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.32
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA. V – Plano Interno: 2223 - MANUTENÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA, 2030
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSOCIAL, 2048 MANUT. PROG. MEDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMBULATORIAL, 2018 ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. VIII, da Lei n.º
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e
Silva – Pelo Contratante e Paula Clédina Bezerra de Araújo
Lopes – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de julho de 2025.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldimaria Domingos da Silva
Código Identificador:012E72AA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 10/07/2025. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>